



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 98846/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 01/08/2025

ASSUNTO: Licitação - 00011/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTASPB.

INTERESSADOS: Leticia Hellen Marques Rodrigues
Lucineide Vieira Pereira

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00017/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB".

PROPONENTE: **GALVAO MAGAZINE LTDA**

CNPJ n° 09.605.345/0001-43

R REGINA CORREIA DE SOUZA, SN - TERREO

JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB.

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Adesão Registro de Preços n° AD00011/2025 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,90	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,80	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,30	645,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,60	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO N° 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,70	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,90	33.615,00

11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,90	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,30	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,90	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BLICO APLICADOR.	UND	100	6,40	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,50	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1,00	200,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,20	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, N° 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,90	294,50
30	ENVELOPE N° 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE N° 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE N° 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL,	UND	750	0,65	487,50

	GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.				
33	ENVELOPE N° 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,10	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,60	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,20	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3,00	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,40	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13,00	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,30	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,70	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,50	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,20	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,10	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,70	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,30	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,90	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,40	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA,	CJT	500	6,00	3.000,00

	COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.				
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,60	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,90	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,50	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,20	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTUISO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7,00	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,30	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37,00	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,90	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO	UND	50	2,70	135,00

	DIVERSAS.				
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,80	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6,00	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,20	183,40
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,90	125,30
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,30	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33,00	330,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,80	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,80	1.617,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,80	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209,00	1.463,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,80	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6,00	600,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,80	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,80	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,80	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,80	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,80	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5?? CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,20	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00

99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,50	495,00
				Total:	205.027,15

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2025.

GALVAO MAGAZINE LTDA - 09.605.345/0001-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

Aos 07 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira - Centro - Poço Dantas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

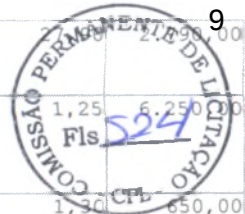
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ nº 01.615.653/0001-48.

VENCEDOR: GALVAO MAGAZINE LTDA

CNPJ: 09.605.345/0001-43

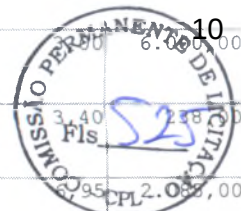
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.		UND	50	21,90	1.095,00
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÁ, PRODUTO INFLAMÁVEL.		UND	200	14,80	2.960,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPÁ DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	100	9,15	915,00
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.		UND	300	4,30	1.290,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPOSITO, TAMANHO 25X15MM.		UND	3000	0,45	1.350,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.		UND	2000	8,60	17.200,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.		PCT	500	12,70	6.350,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		UND	3000	0,22	660,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.		UND	3000	1,28	3.840,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.		UND	2700	24,90	67.230,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.		UND	1500	2,95	4.425,00
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.		UND	1500	5,15	7.725,00

13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	100		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	5000		
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	500		
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	300	2,85	855,00
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,85	855,00
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,85	855,00
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,90	870,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	250	9,35	2.337,50
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HIDROXIDO DE SODIO.	UND	100	1,85	185,00
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	200	6,40	1.280,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	50	17,50	875,00
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	1,85	925,00
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	2,45	1.225,00
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	400	1,00	400,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	400	2,20	880,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	10	58,90	589,00
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	1500	0,45	675,00
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	1500	0,48	720,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	1500	0,65	975,00
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	1500	1,10	1.650,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	3,25	325,00
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	7,60	7.600,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000	5,20	10.400,00

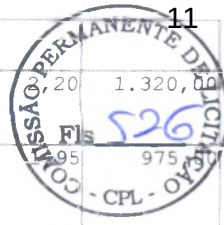


(Handwritten signature)

38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	2000		
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	70		
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	300		
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	200	13,00	2.600,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250	4,85	1.212,50
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	1500	4,30	6.450,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	23,70	2.370,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	46,50	4.650,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	400	5,20	2.080,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	100	12,10	1.210,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	2000	4,05	8.100,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	4000	0,42	1.680,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	500	7,70	3.850,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	50	19,30	965,00
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100	29,90	2.990,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	40	17,15	686,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	400	1,40	560,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	1000	6,00	6.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	200	2,15	430,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	600	1,43	858,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	600	1,60	960,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	600	2,05	1.230,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	200	1,25	250,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	2300	29,90	68.770,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE,	PCT	3000	6,50	19.500,00



	COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.					
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	600	20	1.320,00	
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	500	95	975,00	
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	1500	2,85	4.275,00	
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	950	3,35	3.182,50	
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	800	7,00	5.600,00	
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	800	15,85	12.680,00	
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	2000	3,30	6.600,00	
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	600	3,45	2.070,00	
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500	4,75	2.375,00	
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	50	37,00	1.850,00	
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	100	45,90	4.590,00	
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	2,70	270,00	
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	3,80	380,00	
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	500	6,00	3.000,00	
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	500	3,95	1.975,00	
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	15	26,20	393,00	
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	15	17,90	268,50	
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	50	5,30	265,00	
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	20	33,00	660,00	
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	250	7,80	1.950,00	
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	30	107,80	3.234,00	



8

85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	165,20	2.487,00
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	209,20	3.135,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	15	139,80	2.097,00
88	REABASTECEADOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	200	6,00	1.200,00
89	REABASTECEADOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	50	6,80	340,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	64,80	6.480,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100	64,80	6.480,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	100	64,80	6.480,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	64,80	6.480,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	500	0,95	475,00
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	1500	2,95	4.425,00
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1000	1,20	1.200,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,75	5.500,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	20	49,50	990,00
				TOTAL	410.613,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

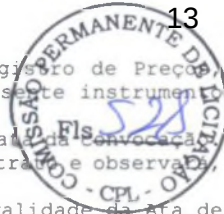
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observado, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GALVAO MAGAZINE LTDA.

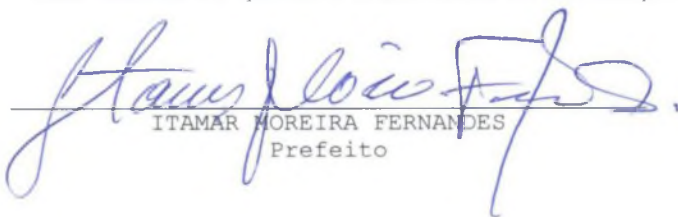
CNPJ: 09.605.345/0001-43.

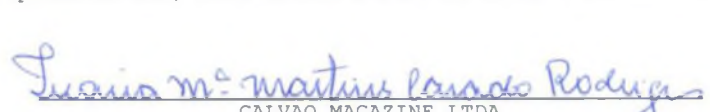
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99.

Valor: R\$ 410.613,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

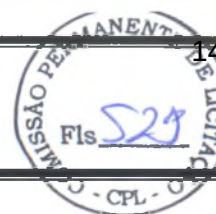
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa-


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito


Lúcia M. Martins Loureiro Rodrigues
GALVAO MAGAZINE LTDA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)



POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

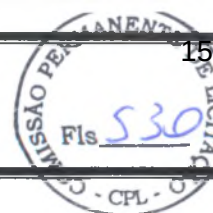
Aos 07 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira - Centro - Poço Dantas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ nº 01.615.653/0001-48.

VENCEDOR: GALVAO MAGAZINE LTDA					
CNPJ: 09.605.345/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.		UND	50	21,90 1.095,00
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, PRODUTO INFLAMÁVEL.		UND	200	14,80 2.960,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	100	9,15 915,00
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.		UND	300	4,30 1.290,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.		UND	3000	0,45 1.350,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.		UND	2000	8,60 17.200,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.		PCT	500	12,70 6.350,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		UND	3000	0,22 660,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

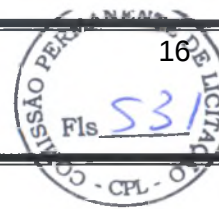


POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	3000	1,28	3.840,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1. MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	2700	24,90	67.230,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	1500	2,95	4.425,00
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	1500	5,15	7.725,00
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	100	27,90	2.790,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	5000	1,25	6.250,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	500	1,30	650,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	300	2,85	855,00
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,85	855,00
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,85	855,00
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	2,90	870,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRÍLICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	250	9,35	2.337,50
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HIDROXIDO DE SÓDIO.	UND	100	1,85	185,00
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	200	6,40	1.280,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	50	17,50	875,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

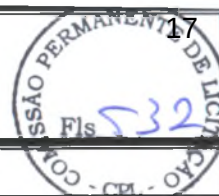


POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	1,85	925,00
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	2,45	1.225,00
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	400	1,00	400,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	400	2,20	880,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	10	58,90	589,00
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	1500	0,45	675,00
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	1500	0,48	720,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	1500	0,65	975,00
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	1500	1,10	1.650,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	3,25	325,00
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	7,60	7.600,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000	5,20	10.400,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	2000	3,00	6.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	70	3,40	238,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	300	6,95	2.085,00
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	200	13,00	2.600,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250	4,85	1.212,50
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E	CX	1500	4,30	6.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

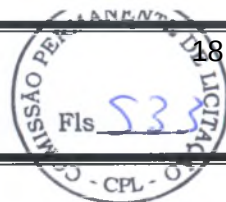


POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

	PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.				
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	23,70	2.370,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	46,50	4.650,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	400	5,20	2.080,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	100	12,10	1.210,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	2000	4,05	8.100,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	4000	0,42	1.680,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	500	7,70	3.850,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	50	19,30	965,00
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100	29,90	2.990,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	40	17,15	686,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	400	1,40	560,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	1000	6,00	6.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	200	2,15	430,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	600	1,43	858,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	600	1,60	960,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180.	FL	600	2,05	1.230,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

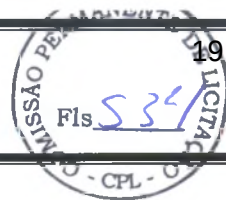


POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

60	CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48 PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	200	1,25	250,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	2300	29,90	68.770,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	3000	6,50	19.500,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	600	2,20	1.320,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	500	1,95	975,00
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	1500	2,85	4.275,00
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	950	3,35	3.182,50
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	800	7,00	5.600,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	800	15,85	12.680,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	2000	3,30	6.600,00
70	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	600	3,45	2.070,00
71	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500	4,75	2.375,00
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	50	37,00	1.850,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE.	UND	100	45,90	4.590,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

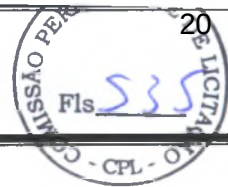


POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

	PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.				
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	2,70	270,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	3,80	380,00
76	PINCEL ATOMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	500	6,00	3.000,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	500	3,95	1.975,00
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	15	26,20	393,00
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	15	17,90	268,50
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	50	5,30	265,00
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	20	33,00	660,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	250	7,80	1.950,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	30	107,80	3.234,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	165,80	2.487,00
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	209,00	3.135,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	15	139,80	2.097,00
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA	UND	200	6,00	1.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)



POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

	EMBALAGEM					
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO – TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	50	6,80	340,00	
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	64,80	6.480,00	
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100	64,80	6.480,00	
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	100	64,80	6.480,00	
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	64,80	6.480,00	
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	500	0,95	475,00	
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	1500	2,95	4.425,00	
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1000	1,20	1.200,00	
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,75	5.500,00	
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	20	49,50	990,00	
TOTAL					410.613,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e



POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GALVAO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 09.605.345/0001-43.

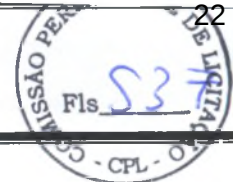
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99.

Valor: R\$ 410.613,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)



POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa-pb.

Poço Dantas - PB, 07 de Julho de 2025
ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Ofício nº 000129/2025

Ibiara - PB, 28 de Julho de 2025.

À EMPRESA GALVAO MAGAZINE LTDA

CNPJ Nº 09.605.345/0001-43

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, SN – TERREO

JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS – PB.

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2025 REALIZADO PELA PREF. MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – PB.

Prezados,

Faz o presente ofício para verificar o interesse para a formalização de adesão à ata de registro de preços supracitada alusiva ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, cujo objeto é o “Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas–PB”, conforme condições, especificações e quantidades contidas no termo de referência, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, e a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.605.345/0001-43.

Dessa forma, solicito, por gentileza, que seja analisada a possibilidade de aderir os materiais da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,9	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,8	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,3	645,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,6	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,7	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,9	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXÍVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXÍVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,9	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00

15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,3	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,9	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	100	6,4	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,5	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1	200,00

27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,2	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, N° 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,9	294,50
30	ENVELOPE N° 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE N° 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE N° 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE N° 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,1	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,6	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,2	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,4	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25

43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,3	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,7	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,5	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,2	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,1	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,7	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,3	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,9	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,4	280,00

55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6	3.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,6	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,9	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,5	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,2	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25

67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,3	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,9	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,7	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,8	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,2	183,40

79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,9	125,30
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,3	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33	330,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,8	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,8	1.617,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,8	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209	1.463,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,8	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6	600,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,8	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,8	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,8	3.240,00

92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,8	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,8	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,2	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,5	495,00
TOTAL					205.027,15

VALOR TOTAL: R\$ 205.027,15 (DUZENTOS E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Neste sentido, solicitamos manifestação da empresa quanto à interesse de fornecimento dos itens requeridos na adesão a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – PB, cujo a empresa sagrou-se vencedora para os itens requeridos para a adesão.

Em caso de anuência, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como proposta de preços endereçada à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB, referente aos itens os quais desejamos aderir, e toda documentação atualizada da empresa, para fins de instrução do processo, para o endereço de e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeita Constitucional

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250616PP00010

LICITAÇÃO Nº. 00010/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 50 - CENTRO - POÇO DANTAS - PB.

CEP: 58933-000 - E-mail: cplpmpd@gmail.com - Tel.: (83) 99610-0361.

Observação:

Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.615.653/0001-48, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025, no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00010/2025, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

Data de abertura da sessão pública: 03/07/2025. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Local: no endereço acima indicado.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo VI e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente acima indicados.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - de cumprimento dos requisitos para a habilitação;

3.1.5.ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - de observância do limite de contratações públicas;

3.1.6.ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.7.ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.8.ANEXO VIII - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.9.ANEXO IX - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. www.pocodantas.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br; e

3.2.1.3. www.gov.br/pncp.

3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

GABINETE 3390.30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.30

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30

SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.30

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.30

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA e HABILITAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados de:

6.1.1.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação - Anexo IV; e

6.1.2.Declaração de observância do limite de contratações públicas - Anexo V:

6.1.2.1.A declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública poderá ser apresentada apenas pelo licitante enquadrado, nos termos da norma vigente, na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, e que atendam as disposições e ao limite definido no Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

6.3.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.4.A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.5.Caso não haja um número mínimo de três propostas válidas para cada item licitado, o mesmo será desconsiderado, para a realização de novo certame, e desta feita aberto à ampla participação, objetivando a devida contratação do respectivo itens.

6.6.Não poderão participar os interessados:

6.6.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.6.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.6.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.6.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.6.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.7.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.8.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.9.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.1.Poderão participar do PPI0 as empresas regionais, microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme Decreto 06 de Fevereiro de 2024, que estabelece o regramento para o fomento à economia local e/ou regional por meio do poder de compras governamental, capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição de riquezas na cidade de Poço Dantas-PB e região.

6.10.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope HABILITAÇÃO:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a 1% do valor de proposta. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, ainda com envelope lacrado, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**, como requisito de pré habilitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte contra: Titular - PREF MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - TRIBUTOS. Banco - BANCO DO BRASIL S.A. Agência - 1165-7. Conta Corrente - 15445-8. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, o licitante será inabilitado:

6.10.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e

o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

6.10.2.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado

6.10.2.1.0 licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação - Anexo IV; e

7.5.2.Declaração de observância do limite de contratações públicas - Anexo V:

7.5.2.1.A declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública poderá ser apresentada apenas pelo licitante enquadrado, nos termos da norma vigente, na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte** e que, no presente ano-calendário, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e, portanto, nesta licitação, desejam a obtenção dos benefícios constantes das disposições dos Arts. 42 a 49, da Lei 123/06, a que se refere o caput do Art. 4º, da Lei 14.133/21;

7.5.2.2.Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do referido limite, nos termos das disposições constantes do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.6.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.Os licitantes encaminharão para o Pregoeiro, em envelopes distintos devidamente lacrados e com a necessária identificação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente a PROPOSTA com o preço e os documentos de HABILITAÇÃO, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em uma via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00010/2025
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos, para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, impressa em

papel timbrado do proponente, quando for o caso, assinada pelo licitante ou o seu representante legal, com as seguintes indicações para o correspondente item cotado:

9.2.1.Valores unitário e total do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.2.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.2.3.Marca: e/ou modelo e outras características se necessário;

9.2.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.3.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.4.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

9.5.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.5.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda corrente nacional, elaborada com clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do preço unitário e o total em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias:

9.6.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

9.6.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

9.6.3.No caso de alterações necessárias da proposta pelo Pregoeiro, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.7.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.8.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.11.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.12.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.13.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.14.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.15.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.16.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.17.Será desclassificada a proposta que:

9.17.1.Contiver vícios insanáveis;

9.17.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

9.17.3.Apresentar preços inexequíveis na forma definida neste instrumento convocatório;

9.17.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.17.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á pelo Pregoeiro, na data, horário e local indicados neste Edital:

10.1.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nos termos deste Edital, nenhum outro será aceito.

- 10.2.Será adotado para a formulação de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 10.3.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 10.4.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- 10.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO, lacrados e devidamente identificados.
- 10.6.Posteriormente abrirá o envelope Proposta, relativamente a todos os licitante, rubricará o seu conteúdo, conferindo-o quanto ao cumprimento das exigências constantes neste Edital, franqueando aos licitantes o exame dos elementos nele contidos.
- 10.7.Prosseguindo aos trabalhos, o Pregoeiro analisará os elementos das propostas apresentadas e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação preliminar, relativamente a cada item cotado, indicando a proposta de menor preço e as demais ordenadas segundo a ordem crescente. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar esse resultado preliminar numa nova reunião para continuidade dos trabalhos, registrando-se na ata, ou mediante publicação em diário oficial:
- 10.7.1.Ocorrendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas o ordenamento preliminar, necessário à dinâmica da fase de lances verbais, se dará por sorteio, sem prejuízo das disposições do Art. 60, da Lei 14.133/21, levadas a efeito quando do encerramento da etapa competitiva.
- 10.7.2.Eventual adiamento de sessão pública será comunicado via publicação em diário oficial;
- 10.7.3.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão;
- 10.7.4.A não desclassificação de proposta não impede decisão em sentido contrário, levada a efeito na fase de julgamento.
- 10.8.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelo representante de cada licitante inicialmente classificado, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço:
- 10.8.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.9.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Pregoeiro:
- 10.9.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 10.10.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação aos presentes à sessão pública e o registro da ocorrência na ata. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.11.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi registrado pelo Pregoeiro, observada a dinâmica da etapa competitiva.
- 10.12.Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 10.13.A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último valor registrado, para efeito de classificação final das propostas.
- 10.14.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.15.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.16.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, seja aquele que cobrir a melhor oferta ou seja o intermediário.
- 10.17.Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.17.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.17.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverá preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento das obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.17.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.17.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.18.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.18.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.18.2. Empresas brasileiras;
- 10.18.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.18.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.19.Encerrada a etapa de formulação de lances da sessão pública, na hipótese da proposta o primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.19.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.19.2. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes;

10.19.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.19.4. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.20. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão devidamente registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

10.21. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.

10.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública, inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão apresentar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.1. Os documentos, necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em uma via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00010/2025
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VIII:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado; e

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia - item 6.10.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - item 6.10.2.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão apresentados, no formato impresso, dentro de envelope lacrado e devidamente identificado, até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação:

12.5.1. Será aberto o envelope Habilitação apenas do licitante vencedor.

12.6. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado:

12.6.1. Na hipótese de incorreção, vencimento ou ausência de documento exigido neste certame para comprovação da regularidade fiscal do licitante, e não sendo possível sanar a ocorrência tempestivamente na mesma sessão pública, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado

da solicitação do Pregoeiro, para a apresentação dessa documentação devidamente regular, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.6.1.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para apresentação dos documentos exigidos.

12.6.2. A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos do Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.5. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade da respectiva cópia ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou do Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta e Habilitação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo.

12.16.No mesmo contexto, o envelope Habilitação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva e que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.17.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.

12.18.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, o licitante será considerado vencedor.

12.19.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após a divulgação da classificação final das propostas na respectiva sessão pública.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - será encaminhada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento sem conter alternativas de valor ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

13.10.A proposta atualizada e eventuais documentos complementares deverão ser encaminhados, exclusivamente, da seguinte forma:

13.10.1.No endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente das 07:00 Às 13:00 horas.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, junto ao Pregoeiro, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 14.4.0 prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.0 recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.7.0 prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.8.0 recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.9.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço e nos horários abaixo indicados.
- 14.11.As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.11.1.No endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente das 07:00 Às 13:00 horas.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
- 16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.6.Garantia da contratação:

- 16.6.1.Conforme as disposições dos autos do presente certame, não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

4

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:



19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:

19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1.Competências:

21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7. É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2. Limites para as adesões:

23.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.2.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

24.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1. Obrigações do Contratante:

26.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

26.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

26.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

26.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VII.

26.2. Obrigações do Contratado:

26.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

26.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

26.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

26.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

26.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VII.

27.0. DO PAGAMENTO

27.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados da entrega total dos produtos solicitados.

27.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VII.

30.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.2.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.3.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.4.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.5.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

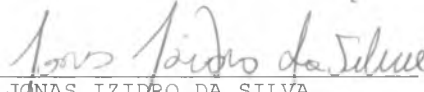
30.6.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.7.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.8.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra nos endereços eletrônicos: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.9.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sousa-pb, Estado da Paraíba.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2025.


JONAS IZIDRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	50	25,50	1.275,00	ME
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	200	17,60	3.520,00	ME
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	9,95	995,00	ME
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	300	4,95	1.485,00	ME
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	3000	0,45	1.350,00	ME
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.	UND	2000	9,95	19.900,00	ME
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO N° 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	500	14,60	7.300,00	ME
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	3000	0,30	900,00	ME
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	3000	1,50	4.500,00	ME
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	2700	28,50	76.950,00	ME
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO	UND	1500	3,45	5.175,00	ME

	140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.					
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	1500	5,75	8.625,00	ME
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	100	31,95	3.195,00	ME
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	5000	1,45	7.250,00	ME
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	500	1,60	800,00	ME
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	300	3,30	990,00	ME
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,30	990,00	ME
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,30	990,00	ME
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,30	990,00	ME
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	250	10,75	2.687,50	ME
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	100	2,20	220,00	ME
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	200	7,50	1.500,00	ME
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	50	19,90	995,00	ME
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	2,10	1.050,00	ME
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500	2,90	1.450,00	ME
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	400	1,25	500,00	ME
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	400	2,60	1.040,00	ME
28	CRACHA VERTICAL, COM CLIP REMOVIVEL, TAMANHO 100MM X 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	100	2,50	250,00	ME
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	10	65,50	655,00	ME
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	1500	0,55	825,00	ME
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	1500	0,55	825,00	ME
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	1500	0,65	975,00	ME
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	1500	1,10	1.650,00	ME

34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	3,95	395,00	ME
35	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	2,20	220,00	ME
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	8,75	8.750,00	ME
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000	5,95	11.900,00	ME
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	2000	3,45	6.900,00	ME
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	70	3,50	245,00	ME
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	300	7,95	2.385,00	ME
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	200	14,95	2.990,00	ME
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250	5,65	1.412,50	ME
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	1500	4,90	7.350,00	ME
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	26,95	2.695,00	ME
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	52,90	5.290,00	ME
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	400	6,50	2.600,00	ME
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	100	13,95	1.395,00	ME
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	2000	5,80	11.600,00	ME
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	4000	0,50	2.000,00	ME
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	500	8,95	4.475,00	ME
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	50	20,95	1.047,50	ME
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100	33,95	3.395,00	ME
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	40	18,95	758,00	ME
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	400	1,65	660,00	ME
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	1000	6,90	6.900,00	ME
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	200	2,60	520,00	ME
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	600	1,75	1.050,00	ME
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	600	1,80	1.080,00	ME

A

59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	600	2,35	1.410,00	ME
60	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	200	1,50	300,00	ME
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	2300	33,75	77.625,00	ME
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	3000	7,50	22.500,00	ME
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	600	2,60	1.560,00	ME
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	500	2,30	1.150,00	ME
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	1500	3,25	4.875,00	ME
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	950	3,90	3.705,00	ME
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	800	7,95	6.360,00	ME
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	800	17,95	14.360,00	ME
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	2000	3,80	7.600,00	ME
70	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	600	3,95	2.370,00	ME
71	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500	5,40	2.700,00	ME
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	50	39,95	1.997,50	ME
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	100	50,95	5.095,00	ME
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	3,20	320,00	ME
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	4,40	440,00	ME
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	500	6,85	3.425,00	ME
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	500	4,55	2.275,00	ME
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	15	29,75	446,25	ME
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	15	20,75	311,25	ME

80	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 010MM, COR BRANCA.	UND	50	3,50	175,00	ME
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	50	6,10	305,00	ME
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	20	35,50	710,00	ME
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	250	8,75	2.187,50	ME
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	30	122,95	3.688,50	ME
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	187,00	2.805,00	ME
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	238,00	3.570,00	ME
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	15	161,00	2.415,00	ME
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	200	6,80	1.360,00	ME
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	50	7,75	387,50	ME
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	72,50	7.250,00	ME
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100	72,50	7.250,00	ME
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	100	72,50	7.250,00	ME
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	72,50	7.250,00	ME
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	500	1,10	550,00	ME
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	1500	3,50	5.250,00	ME
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1000	1,30	1.300,00	ME
97	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS A BASE DE ÁGUA, CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	50	5,75	287,50	ME
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,95	5.900,00	ME
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	20	55,95	1.119,00	ME
					TOTAL	471.650,50

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VII.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VII.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados da entrega total dos produtos solicitados.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução,

respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

JONAS IZIDRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.		UND	50		
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.		UND	200		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	100		
Etc.						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

h



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

h



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de cumprimento dos requisitos para a habilitação

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de observância do limite de contratações públicas

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:/2025

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira - Centro - Poço Dantas - PB, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal n° 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ n° 01.615.653/0001-48.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial n° 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa-pb.

...

...

...

...

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

GABINETE 3390.30
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.30
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.30
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30
 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30
 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.30
 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.30

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados da entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa-pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Poço Dantas - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VIII - PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	50
ETP 2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	200
ETP 3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMP DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
ETP 4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	300
ETP 5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	3000
ETP 6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.	UND	2000
ETP 7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	500

ETP 8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	3000
ETP 9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	3000
ETP 10	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	2700
ETP 11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	1500
ETP 12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	1500
ETP 13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	100
ETP 14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	5000
ETP 15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	500
ETP 16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	300
ETP 17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300
ETP 18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300
ETP 19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	300
ETP 20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	250
ETP 21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	100
ETP 22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOL ETILICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	200
ETP 23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	50
ETP 24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500
ETP 25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	500
ETP 26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	400
ETP 27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	400
ETP 28	CRACHA VERTICAL, COM CLIP REMOVIVEL, TAMANHO 100MM X 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	100
ETP 29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	10
ETP 30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	1500
ETP 31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	1500
ETP 32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	1500
ETP 33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	1500
ETP 34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100
ETP 35	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100
ETP 36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000
ETP 37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000
ETP 38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	2000
ETP 39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	70
ETP 40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	300
ETP 41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	200
ETP 42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250

ETP 43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	1500
ETP 44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100
ETP 45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100
ETP 46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	400
ETP 47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	100
ETP 48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	2000
ETP 49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	4000
ETP 50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CJT	500
ETP 51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	50
ETP 52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100
ETP 53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	40
ETP 54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	400
ETP 55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	1000
ETP 56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	200
ETP 57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	600
ETP 58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	600
ETP 59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	600
ETP 60	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	200
ETP 61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	2300
ETP 62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	3000
ETP 63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	600
ETP 64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	500
ETP 65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	1500
ETP 66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	950
ETP 67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	800
ETP 68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	800
ETP 69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	2000
ETP 70	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	600
ETP 71	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500
ETP 72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	50
ETP 73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 Furos, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	100
ETP 74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100
ETP 75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100
ETP 76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	500

ETP 77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	500
ETP 78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	15
ETP 79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	15
ETP 80	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 010MM, COR BRANCA.	UND	50
ETP 81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	50
ETP 82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	20
ETP 83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	250
ETP 84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	30
ETP 85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15
ETP 86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15
ETP 87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	15
ETP 88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	200
ETP 89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	50
ETP 90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100
ETP 91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100
ETP 92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	100
ETP 93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100
ETP 94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	500
ETP 95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	1500
ETP 96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1000
ETP 97	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS A BASE DE ÁGUA, CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	50
ETP 98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000
ETP 99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	20

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 36 A, de 14 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 471.650,50:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FO	...	UND	50	25,50	1.275,00
ETP 2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO	...	UND	200	17,60	3.520,00
ETP 3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPU	...	UND	100	9,95	995,00
ETP 4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTI	...	UND	300	4,95	1.485,00
ETP 5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTEN	...	UND	3000	0,45	1.350,00
ETP 6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM	...	UND	2000	9,95	19.900,00
ETP 7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS,	...	PCT	500	14,60	7.300,00
ETP 8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRES	...	UND	3000	0,30	900,00
ETP 9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPEC	...	UND	3000	1,50	4.500,00
ETP 10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE	...	UND	2700	28,50	76.950,00
ETP 11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEG	...	UND	1500	3,45	5.175,00
ETP 12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEG	...	UND	1500	5,75	8.625,00
ETP 13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE	...	UND	100	31,95	3.195,00
ETP 14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEX	...	UND	5000	1,45	7.250,00
ETP 15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATU	...	FL	500	1,60	800,00
ETP 16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	300	3,30	990,00
ETP 17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	300	3,30	990,00
ETP 18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	300	3,30	990,00
ETP 19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	300	3,30	990,00
ETP 20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERS	...	UND	250	10,75	2.687,50
ETP 21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRAN	...	UND	100	2,20	220,00
ETP 22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVI	...	UND	200	7,50	1.500,00
ETP 23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA	...	UND	50	19,90	995,00
ETP 24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA,	...	UND	500	2,10	1.050,00
ETP 25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA,	...	UND	500	2,90	1.450,00

ETP 26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TR	...	UND	400	1,25	500,00
ETP 27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR	...	UND	400	2,60	1.040,00
ETP 28	CRACHA VERTICAL, COM CLIP REMOVIVEL, TAMANHO	...	UND	100	2,50	250,00
ETP 29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, N° 18,	...	PCT	10	65,50	655,00
ETP 30	ENVELOPE N° 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT	...	UND	1500	0,55	825,00
ETP 31	ENVELOPE N° 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT	...	UND	1500	0,55	825,00
ETP 32	ENVELOPE N° 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT	...	UND	1500	0,65	975,00
ETP 33	ENVELOPE N° 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT	...	UND	1500	1,10	1.650,00
ETP 34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESC	...	UND	100	3,95	395,00
ETP 35	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESC	...	UND	100	2,20	220,00
ETP 36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO,	...	FL	1000	8,75	8.750,00
ETP 37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, L	...	FL	2000	5,95	11.900,00
ETP 38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40,	...	FL	2000	3,45	6.900,00
ETP 39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	...	UND	70	3,50	245,00
ETP 40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, L	...	RL	300	7,95	2.385,00
ETP 41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, L	...	RL	200	14,95	2.990,00
ETP 42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARE	...	RL	250	5,65	1.412,50
ETP 43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXIC	...	CX	1500	4,90	7.350,00
ETP 44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO	...	UND	100	26,95	2.695,00
ETP 45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO	...	UND	100	52,90	5.290,00
ETP 46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL,	...	CX	400	6,50	2.600,00
ETP 47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18	...	CX	100	13,95	1.395,00
ETP 48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, C	...	CJT	2000	5,80	11.600,00
ETP 49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRA	...	UND	4000	0,50	2.000,00
ETP 50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TE	...	CJT	500	8,95	4.475,00
ETP 51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULF	...	UND	50	20,95	1.047,50
ETP 52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR	...	UND	100	33,95	3.395,00
ETP 53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FO	...	UND	40	18,95	758,00
ETP 54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DI	...	UND	400	1,65	660,00
ETP 55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, C	...	CJT	1000	6,90	6.900,00
ETP 56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 9	...	FL	200	2,60	520,00
ETP 57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CON	...	FL	600	1,75	1.050,00
ETP 58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAM	...	FL	600	1,80	1.080,00
ETP 59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOS	...	FL	600	2,35	1.410,00
ETP 60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TI	...	FL	200	1,50	300,00
ETP 61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAM	...	RS	2300	33,75	77.625,00
ETP 62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL S	...	PCT	3000	7,50	22.500,00
ETP 63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL	...	FL	600	2,60	1.560,00
ETP 64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETA	...	FL	500	2,30	1.150,00
ETP 65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICI	...	UND	1500	3,25	4.875,00
ETP 66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGUR	...	UND	950	3,90	3.705,00
ETP 67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO,	...	UND	800	7,95	6.360,00
ETP 68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado, LARGURA	...	UND	800	17,95	14.360,00
ETP 69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM G	...	UND	2000	3,80	7.600,00
ETP 70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLASTIC	...	UND	600	3,95	2.370,00
ETP 71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLASTIC	...	UND	500	5,40	2.700,00
ETP 72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO D	...	UND	50	39,95	1.997,50
ETP 73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO	...	UND	100	50,95	5.095,00
ETP 74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEI	...	UND	100	3,20	320,00
ETP 75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEI	...	UND	100	4,40	440,00
ETP 76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, P	...	UND	500	6,85	3.425,00
ETP 77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO,	...	UND	500	4,55	2.275,00
ETP 78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁS	...	UND	15	29,75	446,25
ETP 79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁS	...	UND	15	20,75	311,25
ETP 80	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X	...	UND	50	3,50	175,00
ETP 81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X	...	UND	50	6,10	305,00
ETP 82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMI	...	UND	20	35,50	710,00
ETP 83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MED	...	UND	250	8,75	2.187,50
ETP 84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHA	...	UND	30	122,95	3.688,50
ETP 85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHA	...	UND	15	187,00	2.805,00
ETP 86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHA	...	UND	15	238,00	3.570,00
ETP 87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE	...	UND	15	161,00	2.415,00
ETP 88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO CO	...	UND	200	6,80	1.360,00
ETP 89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMP	...	UND	50	7,75	387,50
ETP 90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	...	UND	100	72,50	7.250,00
ETP 91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	...	UND	100	72,50	7.250,00
ETP 92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	...	UND	100	72,50	7.250,00
ETP 93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON	...	UND	100	72,50	7.250,00
ETP 94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIME	...	UND	500	1,10	550,00
ETP 95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL C	...	UND	1500	3,50	5.250,00
ETP 96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍ	...	UND	1000	1,30	1.300,00
ETP 97	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL	...	UND	50	5,75	287,50
ETP 98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLIC	...	MT	2000	2,95	5.900,00
ETP 99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, CO	...	UND	20	55,95	1.119,00
					Total	471.650,50

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envair esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos

específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas. Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantia de proposta; e capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2025.

CESAR CEZÁRIO PINHEIRO
Secretário



Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E873C5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **LUÍS OTÁVIO DA SILVA DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Patrimonial com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a partir de 02/06/2025.

Picuí-PB, 16 de junho de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC2098FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:563FF12A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para recuperação do sistema de tratamento de esgoto do Município de Poço Dantas-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Junho de

2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:282BA1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Contratação de estrutura completa para apresentação de show musical para o Tradicional São Pedro Cultural de Poço Dantas-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - R\$ 100.000,00.

Poço Dantas - PB, 09 de Junho de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESAO REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de estrutura completa para apresentação de show musical para o Tradicional São Pedro Cultural de Poço Dantas-PB; DESIGNO os servidores Maciel de Sousa Nascimento, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 09 de Junho de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:851DA76D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL - COMPIR
RESOLUÇÃO COMPIR Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

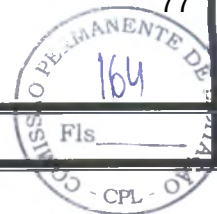
Dispõe sobre a publicação do resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Pombal/PB - COMPIR, gestão 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB - COMPIR, no uso das atribuições legais que lhe é conferida através da Lei Municipal Nº 2.084 de 09 de dezembro 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

77



POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2025
JONAS IZIDRO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Edital nº 10/2025

Última atualização 17/06/2025

Local: Poço Dantas/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE POÇO DANTAS

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01615653000148-1-000011/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Justificativa da Modalidade Presencial:

Justificativa para utilização do Pregão Presencial: A utilização da modalidade Pregão Presencial tem o objetivo de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de adoção de alternativa dada à Administração fixada pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 17, §2º [1] quando utiliza a expressão adverbial "preferencialmente", demonstrando que a preferência é pela forma eletrônica, mas não a torna obrigatória. Portanto, pode o ente municipal adotar, de forma justificada, o Pregão Presencial. O Município de Poço Dantas - PB é uma cidade de apenas 3800 mil habitantes, e está localizada em uma região a qual não possui infraestrutura eletrônica e tecnológica, ainda não totalmente compatível à realização de pregão da forma Eletrônica. A Lei 14.133/2021 [2], levando em consideração a realidade de pequenos municípios, prevê que aqueles com até 20 mil habitantes terão até o ano 2027 para aderir de forma obrigatória à realização de licitações sob a forma eletrônica, assim sendo, podemos concluir que a própria legislação de licitações exime o município de qualquer responsabilidade ou aplicação de sanções pelo uso da licitação de forma presencial. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Outro ponto que merece destaque é que a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, aliás, o próprio objetivo fim da licitação caberá melhor ao ser realizado na modalidade presencial. Por todo o exposto, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa à contratação do objeto do certame, configurando como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento da forma eletrônica. [1] Art. 17 §2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. [2] Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Objeto:

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB

Informação complementar:

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA



Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES. CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8º INPM. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, PRODUTO INFLAMÁVEL.	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2. COR DA TINTA AZUL OU PRETA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM. EMBALAGEM DE PAPELÃO.	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS. TIPO SIMPLES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00

Exibir: 5

1-5 de 99 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

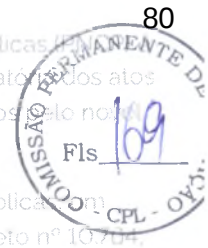
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	22,85	571,25
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8º INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	15,25	1.525,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,55	477,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,55	682,50
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,60	900,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,90	8.900,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	13,20	3.300,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,35	525,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,45	2.175,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	25,90	34.965,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	3,15	2.362,50

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,35	4.012,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	29,00	1.450,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO,PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO,COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,35	3.375,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,45	362,50
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	3,10	465,00
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	3,10	465,00
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	3,10	465,00
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	3,10	465,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,80	1.225,00
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA,COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,95	97,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL,POSSUI BLICO APLICADOR.	UND	100	6,65	665,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	18,20	455,00
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,95	487,50

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,55	637,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1,15	230,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,30	460,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	60,95	304,75
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,55	412,50
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,60	450,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,85	637,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,20	900,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,40	170,00
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,90	3.950,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,40	5.400,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3,15	3.150,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,55	124,25
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	7,25	1.087,50

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13,50	1.350,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	5,05	631,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,50	3.375,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	24,65	1.232,50
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	48,45	2.422,50
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,40	1.080,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,60	630,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,25	4.250,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,50	1.000,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	8,00	2.000,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,95	498,75
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	31,40	1.570,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,85	357,00

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,50	300,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6,30	3.150,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,25	225,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,50	450,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,70	510,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,20	660,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,40	140,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	31,10	35.765,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,85	10.275,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,30	690,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	FL	250	2,10	525,00
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	3,00	2.250,00
66	PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,50	1.662,50

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7,30	2.920,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	16,50	6.600,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,40	3.400,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,55	1.065,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,95	1.237,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	38,50	962,50
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	47,75	2.387,50
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,85	142,50
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,90	195,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6,30	1.575,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	4,15	1.037,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	27,30	191,10

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	18,60	130,20
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,50	137,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	34,35	343,50
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	8,20	1.025,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	112,20	1.683,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	172,40	1.206,80
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	216,00	1.512,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	145,50	1.018,50
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6,30	630,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	7,10	177,50
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	67,30	3.365,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	67,30	3.365,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	67,30	3.365,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	67,30	3.365,00

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	1,25	312,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	3,50	2.625,00
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,30	650,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,95	2.950,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	52,95	529,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:					215.391,85

Conceição/PB, 23 de Julho de 2025.

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00

CNPJ: 02.062.872/0001-00
Maria Bernadete Ramalho Gonçalves
 Av. Solon de Lucena, 221
 Conceição - PB - 58.970-000



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,90	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,80	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,30	645,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,60	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,70	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,90	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,90	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,30	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,90	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BLICO APLICADOR.	UND	100	6,40	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,50	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1,00	200,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,20	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,90	294,50
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,10	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,60	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,20	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3,00	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,40	119,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13,00	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,30	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,70	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,50	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,20	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,10	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,70	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,30	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,90	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA,FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,40	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6,00	3.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,60	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,90	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,50	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,20	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSÁVEL, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7,00	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,30	3.300,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37,00	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,90	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,70	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,80	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6,00	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,20	183,40



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,90	125,30
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,30	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33,00	330,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,80	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,80	1.617,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,80	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209,00	1.463,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,80	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6,00	600,00



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

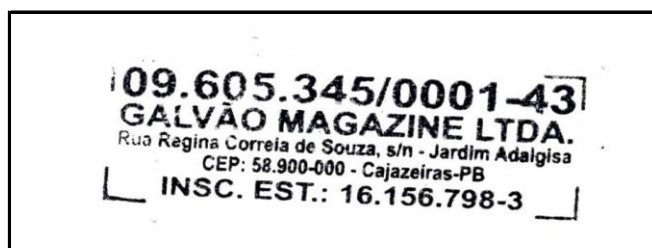
PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Aquisição de kit escolar e materiais de expediente atendendo o município de Ibiara - PB.

Conforme solicitado segue abaixo pesquisa de preços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,80	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,80	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,80	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,80	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,80	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,20	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,50	495,00
TOTAL:					205.027,15



Cajazeiras, 26 de Julho de 2025.

Lúcia Maria Martins Cavado Rodrigues

Galvão Magazine Ltda
 CNPJ: 09.605.345/0001-43



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone:(83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	22,40	560,00
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,95	1.495,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,35	467,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,45	667,50
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,55	825,00
6	ARQUIVO MORTO,MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO,COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,75	8.750,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,95	3.237,50
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,25	375,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,40	2.100,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	25,40	34.290,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	3,10	2.325,00
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,25	3.937,50



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone: (83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Uni.	P. Total.
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	28,45	1.422,50
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,30	3.250,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,40	350,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/O, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,95	442,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/O, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,95	442,50
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/O, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,95	442,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/O, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,95	442,50
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,60	1.200,00
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,90	95,00
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	100	6,50	650,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,85	446,25
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,90	475,00
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,50	625,00
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1,10	220,00



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone: (83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,25	450,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	59,90	299,50
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,50	375,00
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,50	375,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,75	562,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,15	862,50
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,35	167,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,75	3.875,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,30	5.300,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3,10	3.100,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,45	120,75
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	7,10	1.065,00
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13,25	1.325,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,95	618,75
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,40	3.300,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	24,15	1.207,50



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone:(83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	47,50	2.375,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,30	1.060,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,35	617,50
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,15	4.150,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,45	900,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,85	1.962,50
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,70	492,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	30,50	1.525,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,50	350,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,45	290,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6,10	3.050,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,20	220,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,45	435,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,65	495,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,10	630,00
60	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,30	130,00



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone: (83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Uni.	P. Total.
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	30,50	35.075,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,65	9.975,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,25	675,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	250	2,00	500,00
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,95	2.212,50
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,45	1.638,75
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7,15	2.860,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	16,15	6.460,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,35	3.350,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,50	1.050,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,85	1.212,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37,75	943,75
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	46,80	2.340,00



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone:(83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total.
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,75	137,50
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,85	192,50
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6,15	1.537,50
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	4,00	1.000,00
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,70	186,90
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	18,25	127,75
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,40	135,00
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33,65	336,50
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,95	993,75
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	109,95	1.649,25
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	169,00	1.183,00
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	213,00	1.491,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	142,60	998,20
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6,15	615,00



Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ 70.108.238/0001-10

Rua Cônego José Neves, 14/C - Centro

Sousa/PB Cep: 58.800-190

Fone: (83) 3522-1214

PESQUISA DE PREÇOS

Segue abaixo pesquisa de preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Iblara/PB.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unid.	P. Total.
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,95	173,75
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	66,00	3.300,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	66,00	3.300,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	66,00	3.300,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	66,00	3.300,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	1,15	287,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	3,00	2.250,00
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,25	625,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,80	2.800,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	51,95	519,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:					209.952,35

Sousa/PB, 24 de Julho de 2025.

Papirossauros Livraria e Papelaria LTDA

CNPJ: 70.108.238/00001-10

PAPIROSSAUROS
 LIVRARIA E PAPELARIA
 Rua Cônego José Neves, 14 C - Centro
 CEP 58800-190 - Sousa/Paraíba
 [CNPJ 70 108 238/0001-10 - Insc. Est. 16 102 037-2]



Galvão Magazine Ltda
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 16.156.798-3
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza
 58900-000 - Cajazeiras - PB
 Telefone: 83-3531-4475

ANUÊNCIA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

ASSUNTO: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 00010/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

OBJETO: “Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas–PB”

Proponente: GALVAO MAGAZINE LTDA
 CNPJ Nº 09.605.345/0001-43
 RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, SN – TERREO
 JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB

Prezados Senhores,

A Empresa GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.605.345/0001-43, vem, por meio deste, formalizar o aceite de adesão solicitado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Presencial Nº 00010/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas – PB, para a “aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas–PB”, conforme Ofício nº 000129/2025, de solicitação de adesão enviado pela Senhora Prefeita, LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA e conforme descrição dos itens abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,9	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,8	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,3	645,00

5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,6	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO N° 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,7	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,9	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,9	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,3	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50

18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,9	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BLICO APLICADOR.	UND	100	6,4	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,5	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1	200,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,2	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, N° 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,9	294,50
30	ENVELOPE N° 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE N° 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE N° 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE N° 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,1	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50

36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,6	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,2	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,4	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,3	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,7	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,5	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,2	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTEM 50 JOGOS.	CX	50	12,1	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,7	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,3	482,50

52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,9	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA,FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,4	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6	3.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,6	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,9	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,5	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,2	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25

67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,3	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,9	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,7	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,8	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,2	183,40
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,9	125,30
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,3	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33	330,00

83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,8	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,8	1.617,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,8	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209	1.463,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,8	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6	600,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,8	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,8	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,8	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,8	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,8	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,2	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,5	495,00
				TOTAL	205.027,15

VALOR TOTAL: R\$ 205.027,15 (DUZENTOS E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital da licitação de origem.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 dias

Resposta da empresa fornecedora. Doc: 98846725. Data: 01/08/2025 13:54. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 02/10/2025 21:44. Validação: 8BA6.2E22.035E.1C14.8DA5.6A6D.9B75.002E.

Comprometemo-nos a atender à solicitação nos termos e condições estabelecidos na ata de registro de preços e no processo licitatório correspondente, com a qualidade e a pontualidade que o objeto exige.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou providência necessária para a execução do fornecimento.

Atenciosamente,

Cajazeiras – PB, 29 de julho de 2025.

GALVAO MAGAZINE LTDA
CNPJ Nº 09.605.345/0001-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 00065/2025

Poço Dantas - PB, 31 de Julho de 2025.

À Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro De Preços, proveniente do Pregão Presencial Nº 00010/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

Senhora Prefeita Lucineide Vieira Pereira,

Em resposta ao Ofício Nº 00128/2025, de 30 de Julho de 2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, venho através deste informar que **AUTORIZO** o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial Nº 00010/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB, cujo objeto é o "Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas-PB", do qual a Empresa GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.605.345/0001-43, sagrou-se vencedora dos itens da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,9	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,8	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,3	645,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLASTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO,MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO,COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,6	8.600,00



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,7	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,9	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,9	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,3	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50



PREFEITURA DE

POÇO DANTAS

Trabalho que fica na história!

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000

E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,9	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	100	6,4	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,5	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1	200,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,2	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,9	294,50
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,1	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,6	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,2	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,4	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,3	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,7	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,5	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,2	1.040,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,1	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,7	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,3	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,9	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,4	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6	3.000,00
56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,6	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,9	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,5	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,2	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTUSO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,3	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000

E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,9	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,7	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,8	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,2	183,40
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,9	125,30
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,3	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33	330,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,8	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,8	1.617,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,8	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209	1.463,00
87	QUADRO DE AVISC, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,8	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6	600,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,8	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,8	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,8	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,8	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,8	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,2	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,5	495,00
				TOTAL	205.027,15



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000

E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



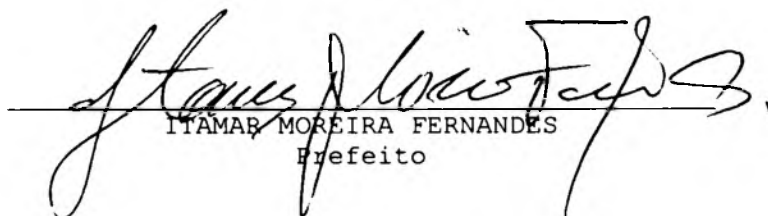
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

Determino que seja remetida cópia na íntegra do processo em epígrafe, bem como todas as informações necessárias solicitadas pelo Órgão Aderente.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.



ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000

E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Ofício nº 000128/2025

Ibiara - PB, 28 de Julho de 2025.

AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2025 REALIZADO PELA PREF. MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – PB.

Senhor Prefeito Itamar Moreira,

Faz o presente ofício para verificar a viabilidade e solicitar autorização para a formalização de adesão à ata de registro de preços alusiva ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, cujo objeto é o “Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do Município de Poço Dantas–PB”, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, e a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.605.345/0001-43.

Dessa forma, solicito, por gentileza, que seja analisada a possibilidade de aderir os materiais da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.	UND	25	21,9	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	100	14,8	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	150	4,3	645,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	1500	0,45	675,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79

6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIKADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	8,6	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	250	12,7	3.175,00
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.	UND	1350	24,9	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	27,9	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	250	1,3	325,00

16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,85	427,50
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	150	2,9	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BLICO APLICADOR.	UND	100	6,4	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	25	17,5	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	200	1	200,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	200	2,2	440,00

29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	5	58,9	294,50
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	750	0,45	337,50
31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	750	1,1	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	500	7,6	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	1000	5,2	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	1000	3	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	35	3,4	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	100	13	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	750	4,3	3.225,00

44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	23,7	1.185,00
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	50	46,5	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	200	5,2	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	50	12,1	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	250	7,7	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	25	19,3	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	29,9	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	200	1,4	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	500	6	3.000,00

56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	300	1,6	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	1150	29,9	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	1500	6,5	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	300	2,2	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	475	3,35	1.591,25
67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	400	7	2.800,00

68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENEDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENEDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	1000	3,3	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	25	37	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESPLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	50	45,9	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	2,7	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	50	3,8	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	250	6	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	7	26,2	183,40
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,9	125,30

81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,3	132,50
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33	330,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,8	975,00
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,8	1.617,00
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,8	1.160,60
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209	1.463,00
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,8	978,60
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6	600,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	25	6,8	170,00
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	50	64,8	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	50	64,8	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	50	64,8	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	50	64,8	3.240,00

94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	500	1,2	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.	UND	10	49,5	495,00
				TOTAL	205.027,15

VALOR TOTAL: R\$ 205.027,15 (DUZENTOS E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Neste sentido, solicitamos a autorização para formalização da adesão de registro de preços dos itens requeridos da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – PB, cujo a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.605.345/0001-43 sagrou-se vencedora.

Em caso de autorização, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o procedimento licitatório na íntegra, referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo, para o endereço de e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/08/2025 às 13:54:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 98846/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00011/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 31/07/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Valor: R\$ 205.027,15

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTASPB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 205.027,15

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

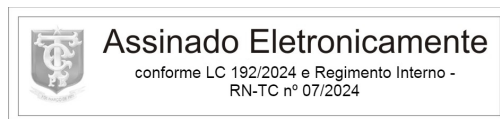
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.605.345/0001-43

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	25643f96841bcf68f60dd16535c9fcf6
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	8f30c68cbf5fd9995699cfcfd3502ccbe
Edital que deu origem à ARP	Sim	866ae28d8285775427f8f31908e9f7f7
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Não	
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	fe37b7a38f744de01c6304d8a02e71c5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - GALVÃO MAGAZINE LTDA ME	Sim	a05ad13438bc0138ece1c992d53f1f88
Publicações	Sim	b7bbb17d9ec822c50c6c49088a0049f3
Ratificação	Sim	b7bbb17d9ec822c50c6c49088a0049f3
Resposta da empresa fornecedora	Sim	8ba62e22035e1c148da56a6d9b75002e
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	47d69ca50e975f731144720ee5e9796e

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	a3c39c1134c877ca586714ee381e99bd

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250729AD00011

CONTRATO Nº: 00150/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E GALVAO MAGAZINE
LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara - PB, CPF nº 043.558.784-65, Carteira de Identidade nº 2492382 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GALVAO MAGAZINE LTDA - R REGINA CORREIA DE SOUZA, SN - JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 09.605.345/0001-43, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00011/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº AD 00011/2025 - 02, de 31 de Julho de 2025, tem por objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, QUE TEM COMO OBJETO O “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS–PB”.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00011/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 205.027,15 (DUZENTOS E CINCO MIL VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS FORMATO ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO 117 MM X 164MM.		UND	25	21,90	547,50
2	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.		UND	100	14,80	1.480,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO Nº 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	50	9,15	457,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.		UND	150	4,30	645,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.		UND	1500	0,45	675,00
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.		UND	1000	8,60	8.600,00
7	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX		PCT	250	12,70	3.175,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	RESISTENTE.					
8	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		UND	1500	0,22	330,00
9	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.		UND	1500	1,28	1.920,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 10 MATÉRIAS.		UND	1350	24,90	33.615,00
11	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.		UND	750	2,95	2.212,50
12	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.		UND	750	5,15	3.862,50
13	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.		UND	50	27,90	1.395,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.		UND	2500	1,25	3.125,00
15	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.		FL	250	1,30	325,00
16	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.		CX	150	2,85	427,50
17	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO		CX	150	2,85	427,50
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL		CX	150	2,85	427,50

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO					
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO		CX	150	2,90	435,00
20	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.		UND	125	9,35	1.168,75
21	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.		UND	50	1,85	92,50
22	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.		UND	100	6,40	640,00
23	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.		UND	25	17,50	437,50
24	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.		UND	250	1,85	462,50
25	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.		UND	250	2,45	612,50
26	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA		UND	200	1,00	200,00
27	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.		UND	200	2,20	440,00
29	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.		PCT	5	58,90	294,50
30	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.		UND	750	0,45	337,50

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



31	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.		UND	750	0,48	360,00
32	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.		UND	750	0,65	487,50
33	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.		UND	750	1,10	825,00
34	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.		UND	50	3,25	162,50
36	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.		FL	500	7,60	3.800,00
37	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.		FL	1000	5,20	5.200,00
38	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO		FL	1000	3,00	3.000,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.		UND	35	3,40	119,00
40	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		RL	150	6,95	1.042,50
41	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		RL	100	13,00	1.300,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.		RL	125	4,85	606,25
43	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.		CX	750	4,30	3.225,00
44	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO,		UND	50	23,70	1.185,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.					
45	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.		UND	50	46,50	2.325,00
46	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.		CX	200	5,20	1.040,00
47	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.		CX	50	12,10	605,00
48	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.		CJT	1000	4,05	4.050,00
49	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		UND	2000	0,42	840,00
50	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA		CJT	250	7,70	1.925,00
51	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.		UND	25	19,30	482,50
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.		UND	50	29,90	1.495,00
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.		UND	20	17,15	343,00
54	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.		UND	200	1,40	280,00
55	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.		CJT	500	6,00	3.000,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



56	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET		FL	100	2,15	215,00
57	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G		FL	300	1,43	429,00
58	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.		FL	300	1,60	480,00
59	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48		FL	300	2,05	615,00
60	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO		FL	100	1,25	125,00
61	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.		RS	1150	29,90	34.385,00
62	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.		PCT	1500	6,50	9.750,00
63	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS		FL	300	2,20	660,00
64	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO		FL	250	1,95	487,50
65	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.		UND	750	2,85	2.137,50
66	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.		UND	475	3,35	1.591,25

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



67	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.		UND	400	7,00	2.800,00
68	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.		UND	400	15,85	6.340,00
69	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.		UND	1000	3,30	3.300,00
70	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.		UND	300	3,45	1.035,00
71	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.		UND	250	4,75	1.187,50
72	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.		UND	25	37,00	925,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.		UND	50	45,90	2.295,00
74	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.		UND	50	2,70	135,00
75	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.		UND	50	3,80	190,00
76	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.		UND	250	6,00	1.500,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		UND	250	3,95	987,50
78	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍTICAS ADICIONAIS		UND	7	26,20	183,40

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.					
79	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	7	17,90	125,30	
81	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	25	5,30	132,50	
82	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	10	33,00	330,00	
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	125	7,80	975,00	
84	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	15	107,80	1.617,00	
85	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	165,80	1.160,60	
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	7	209,00	1.463,00	
87	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	7	139,80	978,60	
88	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	6,00	600,00	
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO – TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO	UND	25	6,80	170,00	

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	PRODUTO NO CORPO.					
90	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.		UND	50	64,80	3.240,00
91	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.		UND	50	64,80	3.240,00
92	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.		UND	50	64,80	3.240,00
93	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.		UND	50	64,80	3.240,00
94	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.		UND	250	0,95	237,50
95	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5?? CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.		UND	750	2,95	2.212,50
96	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA		UND	500	1,20	600,00
98	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.		MT	1000	2,75	2.750,00
99	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, CB435A, COR DA TINTA PRETA, PESO LÍQUIDO 100G.		UND	10	49,50	495,00
					Total:	205.027,15

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FR: 1540.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.1019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FR: 1542.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1010.2023 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FR: 1569.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FR: 1500.1001

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.



A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo



pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Constitucional

043.558.784-65

PELO CONTRATADO

GALVAO MAGAZINE LTDA

CNPJ nº 09.605.345/0001-43

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 205.027,15.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – PB. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 31/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00150/2025 - 31.07.25 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 205.027,15.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos na rua projetada – frete a creche no município de imaculada-PB, conforme Plano de Ação: 09032022–021576/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas 18/08/2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18/08/2025. Horário de Brasília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoipm2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 31 de Julho de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens para atendimento aos Agentes Públicos e Políticos da Prefeitura Municipal de Itabaiana, abrangendo todo o território nacional.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Agosto de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 31 de Julho de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Agosto de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 31 de Julho de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 2 veículos novos, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/PB, com recursos da Emenda Parlamentar nº 43170004/2025.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Agosto de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 31 de Julho de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação mensal de serviços integrados de fornecimento, instalação, configuração, operação, manutenção e suporte técnico de sistemas de sinalização semafórica digital em cruzamentos urbanos, para atender as necessidades do órgão de trânsito do município de Itabaiana-PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 31 de Julho de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

À

CONSTRUTORA APODI LTDA

CNPJ nº 17620703/0001-15

Ref.: Termo de Contrato nº 00223/2025 – Pavimentação em paralelepípedos de ruas

Prezados Senhores,

Considerando o Termo de Contrato nº 00223/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos de ruas, conforme Termo de Referência e Contrato de Repasse nº 1054116-72, bem como as especificações contidas no Edital, Projeto Básico e seus Anexos da Concorrência Presencial nº 17/2024, vimos por meio deste notificá-los para o imediato início dos serviços contratados. Fica concedido o prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa mobilize-se e dê efetivo início à execução da obra.

O não cumprimento do prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato



Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
---	--------	---------------------------	---	--------------------------------------

06.000 Secretaria Municipal de Educacao

Total do Projeto: 90.000,00 0,00 90.000,00

12 365 1010 1098 ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT

Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar e equipar escolas de Educação Infantil.

1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

0131	4490.5199	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	87.335,00	0,00	87.335,00
0132	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.271,00	0,00	55.271,00
Total do Projeto:				142.606,00	0,00	142.606,00

27 812 1016 1101 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivo: Construir, ampliar e/ou recuperar campo de futebol, quadra esportiva, ginásio esportivo e outros.

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

0133	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
0134	4490.5199	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0135	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:				52.000,00	0,00	52.000,00

12 306 1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E AEE - FNDE

Objetivo: Comprar gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental e atendimento educacional especializado - AEE.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0136	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
0137	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	58.795,00	0,00	58.795,00
Total da Atividade:				64.795,00	0,00	64.795,00

12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE

Objetivo: Comprar gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos da creche.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0138	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.675,00	0,00	37.675,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
0139	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.675,00	0,00	37.675,00
Total da Atividade:				75.350,00	0,00	75.350,00

12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE

Objetivo: Comprar gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0140	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
0141	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	16.474,00	0,00	16.474,00
Total da Atividade:				18.474,00	0,00	18.474,00

12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: Atender despesas com ações e projetos da educação básica.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
Classificação Institucional Funcional Programática				
Fonte de Recursos				
Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas				

06.000 Secretaria Municipal de Educação

1.550.0000 Transferência do Salário - Educação

0142	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	198.850,00	0,00	198.850,00
0143	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
0144	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
0145	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade:				370.850,00	0,00	370.850,00

12 368 1010 2020 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Objetivo: Suplementar despesas para a melhoria das ações pedagógicas da educação básica.

1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

0146	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:				4.000,00	0,00	4.000,00

12 368 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Objetivo: Custear despesas do transporte escolar para os alunos da zona rural.

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

0147	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	38.500,00	0,00	38.500,00
0148	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.115,00	0,00	3.115,00
0149	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.486,00	0,00	3.486,00
Total da Atividade:				45.101,00	0,00	45.101,00

12 361 1010 2023 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: À Especificar

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

0150	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
0151	3390.3199	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0152	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
0153	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0154	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade:				150.000,00	0,00	150.000,00

12 361 1010 2024 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - FUNDEB/VAAF

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do ensino fundamental.

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%

0155	3190.0499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	771.220,00	0,00	771.220,00
0156	3190.1199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.509.070,00	0,00	2.509.070,00
0158	3190.1399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	424.006,00	0,00	424.006,00

1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0157	3190.1199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	182.063,00	0,00	182.063,00
------	-----------	---	--------	------------	------	------------

1.541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%

0159	3190.1399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	264.854,00	0,00	264.854,00
Total da Atividade:				4.151.213,00	0,00	4.151.213,00

12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Objetivo: Atender ss demais despesas consideradas como de MDE.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educação				
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
0160 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	46.800,00	0,00	46.800,00
0161 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	46.800,00	0,00	46.800,00
0162 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	19.656,00	0,00	19.656,00
0163 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	756.986,00	0,00	756.986,00
0168 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	71.823,00	0,00	71.823,00
0170 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
0164 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.508,00	0,00	80.508,00
0166 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	98.343,00	0,00	98.343,00
0169 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
0165 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	115.114,00	0,00	115.114,00
0167 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	43.295,00	0,00	43.295,00
Total da Atividade:		1.352.325,00	0,00	1.352.325,00

12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Atender despesas com as atividades da Secretaria de Educação.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0171 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	97.746,00	0,00	97.746,00
0172 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	395.000,00	0,00	395.000,00
0173 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
0176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	789.445,00	245,00	789.200,00
0177 3390.3199 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
0179 3390.3399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
0180 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
0181 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	182.750,00	0,00	182.750,00
0182 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	562.750,00	8.812,31	553.937,69
0183 3390.4099 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0185 3390.9299 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
0187 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	154.749,00	0,00	154.749,00
Total da Atividade:		2.314.440,00	9.057,31	2.305.382,69

12 368 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR

Objetivo: Utilizar os recursos do VAAR FUNDEB em qualquer ação de MDE.

1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

0188 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0189 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0190 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
0191 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:		80.000,00	0,00	80.000,00

27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Incentivar as atividades esportivas através de atividades e projetos.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
---	--------	---------------------------	---	--------------------------------------

06.000 Secretaria Municipal de Educação

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

0192	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0193	3390.3199	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0194	3390.3299	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
0195	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0196	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
0197	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:				68.000,00	0,00	68.000,00

12 368 1009 2091 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Suplementar as des despesas com o transporte escolar dos alunos da zona rural.

1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

0198	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
0199	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	27.000,00	0,00	27.000,00
0200	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.970,00	0,00	36.970,00
Total da Atividade:				103.970,00	0,00	103.970,00

12 368 1010 2104 COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB

Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0201	3190.0499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	26.000,00	0,00	26.000,00
0202	3190.1199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	78.000,00	0,00	78.000,00
0203	3190.1399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	21.840,00	0,00	21.840,00
0204	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0205	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
0206	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00
0207	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Atividade:				299.840,00	0,00	299.840,00

12 365 1010 2120 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 70% - FUNDEB/VAAF/VAAT

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais da educação infantil.

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%

0211	3190.1399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	122.268,00	0,00	122.268,00
------	-----------	----------------------	--------	------------	------	------------

1.541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%

0209	3190.1199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	47.404,00	0,00	47.404,00
------	-----------	---	--------	-----------	------	-----------

1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%

0208	3190.0499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	118.947,00	0,00	118.947,00
0210	3190.1199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	415.879,00	0,00	415.879,00
0212	3190.1399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	114.863,00	0,00	114.863,00

Total da Atividade: **819.361,00** **0,00** **819.361,00**

12 368 1010 2144 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

Objetivo: Capacitar continuamente os profissionais da educação, visando a melhoria da qualidade do ensino.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0214	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
0215	3390.3599	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0216	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0217	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
---	--------	---------------------------	---	--------------------------------------

06.000 Secretaria Municipal de Educacao

Total da Atividade: 46.000,00 0,00 46.000,00

12 368 1010 2148 Manutenção do Programa Escola Tempo Integral- Ensino Fundamental

Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município.

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

0218	3390.3099	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
0219	3390.3699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0220	3390.3999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0221	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:				250.000,00	0,00	250.000,00

12 368 1010 2149 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA

Objetivo: Implantar o Programa educação conectada para o uso de tecnologia digital na Educação Básica.

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0222	4490.5299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
------	-----------	------------------------------------	--------	----------	------	----------

1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação

0223	4490.9399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
------	-----------	-----------------------------	--------	----------	------	----------

1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação

0224	4490.9399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
------	-----------	-----------------------------	--------	----------	------	----------

Total da Atividade: 5.000,00 0,00 5.000,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Totais
Orçamento Fiscal				Saldo Fiscal				2.798.773,69
Dotação Atual.:	5.480.722,00	0,00	4.098.554,00	3.203.555,00	0,00	25.000,00	0,00	12.807.831,00
Executado:	0,00	0,00	9.057,31	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,31
Orçamento Seguridade				Saldo Seguridade:				286.694,00
Dotação Atual.:	286.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.694,00
Executado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Orç.:	5.767.416,00	0,00	4.089.496,69	3.203.555,00	0,00	25.000,00	0,00	13.085.467,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALVAO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:03 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **0F76.D5BB.43BA.B902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A050.EDAB.E61B.8F54**

Emitida no dia 07/07/2025 às 15:17:35

Nome Empresarial:

GALVAO MAGAZINE LTDA

Endereço:

REGINA CORREIA DE SOUZA

Bairro:

JARDIM ADALGIZA

Inscr. Estadual:

16.156.798-3

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

TÉRREO

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

09.605.345/0001-43

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria de Finanças

SECREM



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

21167/2025

DATA DA EMISSÃO

04/06/2025

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABEBE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

09.605.345/0001-43

Nome/Razão Social

GALVAO MAGAZINE LTDA

Logradouro

R REGINA CORREIA DE SOUZA

Número

SN

Complemento

Bairro / Cidade

JARDIM ADALGISA- CAJAZEIRAS-pb

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ressalvado o direito de a Secretaria da Receita Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 09.605.345/0001-43
Razão Social: GALVAO MAGAZINE LTDA
Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SOUZA SN TERREO / JARDIM ADALGIZA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902401615466193

Informação obtida em 24/07/2025 09:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.605.345/0001-43

Certidão nº: 38464455/2025

Expedição: 07/07/2025, às 15:21:38

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.605.345/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.605.345/0001-43

Razão Social: GALVÃO MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: GALVÃO MAGAZINE LTDA

Certidão emitida às 16:26 de 04/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BG/jCdD7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/08/2025 às 14:08:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 98851/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Número do Contrato: 000001502025

Data da Publicação: 01/08/2025

Data da Assinatura: 31/07/2025

Data Final do Contrato: 31/07/2026

Valor Contratado: R\$ 205.027,15

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB.

Contratado (Nome): GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Contratado (CNPJ): 09.605.345/0001-43

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b7bbb17d9ec822c50c6c49088a0049f3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6e7713f7d2983723b020dcfb6424472b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c2b36a1d99cd314f0d3fa96fa41a8aae
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	49a7bc4e3105b7ceaf28ccc392aa8d0f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

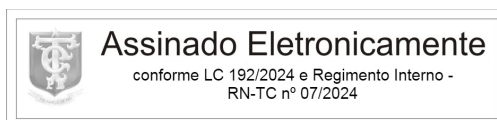
**Documento:** 98846/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/08/2025 às 14:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 98851/25 ao Documento 98846/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 98846/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	136 - 150	49a7bc4e3105b7ceaf28ccc392aa8d0f
Comprovante de publicidade	151	b7bbb17d9ec822c50c6c49088a0049f3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	152 - 156	c2b36a1d99cd314f0d3fa96fa41a8aae
Comprovantes de regularidade da contratada	157 - 162	6e7713f7d2983723b020dcfb6424472b
RECIBO PROTOCOLO	163	c643486a05e8093b7fc569c3125128c9

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**